



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;
São Luís/MA; Telefone: (098)2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Habilitação de Oficiais da Administração e Especialistas – CHOAE PM**, destinados a **Subtenentes PM e/ou atendimento de Decisão Judicial de Oficiais QOAPM e QOEPM**, a ser realizado na modalidade presencial, na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias, APMGD, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº, Calhau, São Luís - MA, no período de **22 de abril de 2020 a 13 de novembro de 2020**, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será realizada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias.
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA.
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o Exame de Avaliação Física (EAF) e somente será aplicado aos candidatos **APTOS** na primeira etapa.
- d. Os eventuais candidatos de forças coirmãs devem ser apresentados para o Curso devidamente habilitados por junta médica de saúde e aprovados em teste de aptidão física, conforme anexo “A”.

II - DAS VAGAS E CALENDÁRIO DE CURSO

Estão sendo oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas, sendo **36 (trinta e seis)** para o **Quadro de Combatentes**, **01 (uma)** para especialista do **Quadro de Motomecanização**, **01 (uma)** para especialista do **Quadro de Músico**, **01 (uma)** para especialista do **Quadro de Armeiro**, **03 (três)** para o **Quadro de Corneteiro** e **03 (três)** para o **Quadro de Auxiliar de Saúde**, a ocupação dessas recairá aos candidatos selecionados obedecendo ao critério da antiguidade entre os habilitados.

O curso transcorrerá em conformidade com o Plano do Curso da APMGD, **com início previsto para 22 de abril de 2020 a 13 de novembro de 2020.**

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de **20 a 27 de março de 2020** e devem ser feitas através de link disponível no sítio <http://www.pm.ma.gov.br/eadpm/login/index.php>. A identificação do usuário é a **matrícula** do candidato e a senha padrão é **apmgd2020**. O candidato deverá anexar requerimento devidamente assinado pelo Comandante do candidato **no formato PDF**, contendo as seguintes informações do candidato:

- a) se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina.
- b) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) data da última promoção;
- d) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. A relação dos inscritos no certame será divulgada pela Diretoria de Ensino no dia **30/03/2020**.

IV- DOS REQUISITOS

- a. ser Subtenente PM e/ou Oficial por atendimento de demanda Judicial;
- b. não estar respondendo a Conselho de Disciplina e/ou de Justificação;
- c. em caso de estar respondendo a Inquérito ou Sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
- d. não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- e. não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- f. estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- g. ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do EAF;
- h. ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento a quem cabe a responsabilidade partilhada pelas informações prestadas no requerimento.

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A seleção dos candidatos da PMMA será compreendida em duas etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Saúde.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Exame Médico	QCG, 2º BPM e 3ºBPM	02/04/2020	07h30
2ª	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG, 2º BPM e 3ºBPM.	06 e 07/04/2020	07h30

2. Dos Exames Médicos (1ª etapa)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, Imperatriz, no 3ºBPM e em Caxias no 2ºBPM **no dia 02/04/2020 (quinta-feira), das 7h30 às 13h30;**

c) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à Junta Médica na data, locais e horário designado, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

(1) Teste ergométrico com laudo cardiológico;

(2) Glicemia em jejum;

(3) Exame oftalmológico com laudo.

d) No caso do candidato ter sido submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **deverá anexar ao requerimento cópia do BG que publicou a ATA que o considerou APTO,** cabendo a esse também informar à DE para registrar a data na qual foi considerado APTO na JMS;

e) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário designado para a avaliação médica;

f) O resultado da Junta Militar de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **03/04/2020**, sendo os candidatos considerados APTOS submetidos ao EAF.

3. Do Exame de Avaliação Física (2ª etapa)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) Para o EAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa (JMS), a fim de serem avaliadas as suas condições físicas, de conformidade com as provas do anexo “A”;

c) O Exame será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, provada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicadas no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007.

- d) No caso do candidato ter sido submetido ao EAF nos 06 (seis) meses que antecederem a data prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **deverá anexar ao requerimento cópia do BG que publicou a ATA que o considerou APTO**, cabendo a esse informar à DE para o registro da data na qual o candidato foi considerado APTO no EAF;
- e) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- (1) deixar de comparecer aos locais, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;
 - (2) deixar de realizar qualquer uma das provas;
- f) Será considerado INAPTO no EAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;
- g) No EAF será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova;
- h) Os Exames de Avaliação Física serão realizados nos dias **06 e 07/04/2020 (2ª e 3ª- feira)**, às 07h30, em São Luís (QCG), no Complexo Esportivo do QCG, no 2º BPM (Caxias) e no 3º BPM (Imperatriz);
- i) O resultado do EAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **13/04/2020**.
- j) Durante o curso, o TAF aplicado na Disciplina de Educação Física Militar seguirá às normas e parâmetros da APMGD.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- a. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª e 2ª etapas;
- b. Para estar em condições de ser indicado o candidato deverá ter preenchido os requisitos para inscrição;
- c. A indicação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade**, dentre os candidatos aptos;
- d. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia **14/04/2020**;

VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS

- a. De acordo com as Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros.
- b. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão.

c. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido ao Comandante Geral, para a homologação.

VIII- DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- b. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;
- c. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;
- d. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Sub Tenentes, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;
- e. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da PMMA.

São Luís-MA, 17 de março de 2020.

CEL QOPM José de **Ribamar** Costa
Diretor de Ensino

ANEXO “A”**DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CURSO	VAGAS	PÚBLICO-ALVO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
Curso de Habilitação de Oficiais da Administração e Especialista - CHOAE	36 (trinta e seis)	Combatente	A ser definido	22/04/2020 A 13/11/2020	PMMA
	01 (uma)	Armeiro			
	01 (uma)	Motomecanização			
	01(uma)	Músico			
	03 (três)	Auxiliar de Saúde			
	03 (três)	Corneteiro			

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

ORDEM	DIA	EXAMES	LOCAL
1	<u>02/04/2020</u>	Teste ergométrico com laudo cardiológico	Quartel do Comando Geral no Calhau, 2º BPM e 3º BPM.
2		Glicemia em jejum	
3		Exame oftalmológico com laudo	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAIS
1	06/04/2020 (2ª feira)	Flexão na barra ou apoio sobre o solo	Quartel do Comando Geral no Calhau, 2º BPM (Caxias) e 3º BPM (Imperatriz).
2		Meio sugado	
3		Abdominal remador	
4	07/04/2020 (3ª feira)	Corrida de 12 minutos	

São Luís-MA, 17 de março de 2020.

Cel QOPM José Ribamar Costa
Diretor de Ensino da PMMA